

efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.285 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 047, de 16 de janeiro 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o expediente OF/GAB/SEMEIA/Nº 832/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEIA, bem como MEMO/GABPRE/Nº 634/2021, 08 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nara Jane Mendonça do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, referência CC – 3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.286 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 047, de 16 de janeiro 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o expediente OF/GAB/SEMEIA/Nº 832/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEIA, bem como MEMO/GABPRE/Nº 634/2021, 08 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Oginey Ripardo da Rocha, para exercer cargo em comissão, lotado na Diretoria Técnica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, referência CC – 3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.287 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 047, de 16 de janeiro 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o expediente OF/GAB/SEMEIA/Nº 832/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEIA, bem como MEMO/GABPRE/Nº 634/2021, 08 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Guilherme Ruiz Ferreira, para exercer o cargo em comissão, lotado na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, na

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, referência CC – 3. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.288 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 047, de 16 de janeiro 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o expediente OF/GAB/SEMEIA/Nº 832/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEIA, bem como MEMO/GABPRE/Nº 634/2021, 08 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Estéfane Teles de Lima, para exercer o cargo em comissão, lotada na Diretoria Técnica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, referência CC – 2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.289 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 047, de 16 de janeiro 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o OF/GAB/SEMEIA/Nº832/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como o MEMO/GABPRE/Nº634/2021, 08 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roberta Cristina Santana da Silva, para exercer o cargo em comissão, lotada na Diretoria Técnica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.290 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 047, de 16 de janeiro 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o Decreto nº 608, de 1º de março de 2021; Considerando o OF/GAB/SEMEIA/Nº832/2021, de 1º de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como o MEMO/GABPRE/Nº626/2021, 03 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora de Planejamento, Convênios e Contratos,

Adriana Valente de Oliveira, para responder, cumulativamente, pelo Departamento Financeiro e Orçamentário na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, até ulterior deliberação, sem ônus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - COGEM

PORTARIA COGEM/PMRB Nº 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 1.238/2021, de 16 de agosto de 2021;

Considerando o solicitado no MEMO COMISSÃO/COGEM/PMRB/Nº 29/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, Nº 02/2021;

Considerando a complexidade dos trabalhos e a impossibilidade do prosseguimento dos trabalhos de investigação, sem prejudicar a continuidade da fase de instrução do Processo;

Considerando o disposto nos artigos 134, 139 e 140 da Lei Municipal 1.794, de 30 de dezembro de 2009, bem como no princípio da indisponibilidade do Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o sobrestamento do curso do prazo estabelecido pela Portaria de constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD – Rito Ordinário, Portarias COGEM/PMRB Nº 10, de 31 de maio de 2021, publicada no D.O.E Nº 13.056, de 01 de junho de 2021 e prorrogado pela Portaria COGEM/PMRB Nº 23, de 30 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 1.099, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Corregedor-Geral
Decreto nº 1.238/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 592, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Elissandra Nascimento Correia, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 645, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Tamires Martins de Melo Eduino, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 19 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 658, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Adriana Lima de Araújo, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 24 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 659, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisca Brito da Silva, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 24 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Sandra da Silva Leão, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 24 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 661, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Luiz Carlos Souza Figueiredo, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 24 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gecilda Ferreira da Silva, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 25 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Greiky Barbosa Honorato, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 25 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 664, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Mirlena Bezerra Sacramento, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 26 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 665, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Antonio Roberval Mesquita de Abreu, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 27 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 666, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Gil Renato Dias Monteiro, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 667, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio

Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Jacira Vicente da Silva Hirt, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 668, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Jean Carlos Rufino Pereira, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 669, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Maria Maiane Chagas de Lima, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 670, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Lucineide Ramos de Aragão, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 671, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear Thalyta Moraes Bento, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Registre, dê ciência e publique-se.
Rio Branco, 1º de setembro de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 672, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 211, de 1º de abril de 2021, que designa João Artur de Melo e Silva, para responder pela Divisão da Unipro.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 26 de agosto de 2021.

José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº 118 DE 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003 de 05 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 005/2021, celebrado entre a Fundação Municipal Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil- FGB e o fornecedor Luis Eduardo Casseb Oliveira, assinado dia 09/07/2021 com vigência até 31/12/2021, que tem por objeto a Contratação de apresentação artística – Música, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 003/2020 e Processo Administrativo Nº 046/2021, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Auriléia Lima de Oliveira
Matrícula: 713062

II – Gestor do Contrato Substituto: José Wilson Aguiar
Matrícula: 540210

III - Fiscal do Contrato Titular: Janildo Nonato Monteiro
Matrícula: 713063

IV – Fiscal do Contrato Substituto: Leandro Souza da Silva
Matrícula: 713239

Telefone: (68) 3223-5202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor – Presidente FGB
Decreto nº 820/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº 119 DE 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003 de 05 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 006/2021, celebrado entre a Fundação Municipal Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil- FGB e o fornecedor Ferdiney Ferreira da Silva, assinado dia 15/07/2021 com vigência até 31/12/2021, que tem por objeto a Contratação de apresentação artística – Música, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 003/2020 e Processo Administrativo Nº 047/2021, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Auriléia Lima de Oliveira
Matrícula: 713062

II – Gestor do Contrato Substituto: José Wilson Aguiar
Matrícula: 540210

III - Fiscal do Contrato Titular: Janildo Nonato Monteiro
Matrícula: 713063

IV – Fiscal do Contrato Substituto: Leandro Souza da Silva
Matrícula: 713239

Telefone: (68) 3223-5202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor – Presidente FGB
Decreto nº 820/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº 120 DE 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003 de 05 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 007/2021, celebrado entre a Fundação Municipal Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil- FGB e o fornecedor José Alberto da Silva Costa Júnior, assinado dia 23/07/2021 com vigência até 31/12/2021, que tem por objeto a Contratação de apresentação artística – Grafitagem, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 003/2020 e Processo Administrativo Nº 048/2021, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Auriléia Lima de Oliveira
Matrícula: 713062

II – Gestor do Contrato Substituto: José Wilson Aguiar
Matrícula: 540210

III - Fiscal do Contrato Titular: Janildo Nonato Monteiro
Matrícula: 713063

IV – Fiscal do Contrato Substituto: Leandro Souza da Silva
Matrícula: 713239

Telefone: (68) 3223-5202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor – Presidente FGB
Decreto nº 820/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

PORTARIA Nº. 142, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/98, e o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 141, de 26/08/2021 publicada no D.O.E. nº 13.118, de 31/08/2021, pág. 80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/08/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

PORTARIA Nº. 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/98, e o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, à pedido, a senhora Taynara Bastos Trindade, CPF nº 380.481.008-00, do cargo em comissão de Gerente Técnica do SAERB, nomeada através da Portaria nº 085, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E nº 13.008, de 24 de março de 2021, pág. 62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021